



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Deliberação 1/2025 - RET-PARTIUIF/RET-PROEX/RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 16 DE ABRIL DE 2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Edital nº 42 de 13 de março de 2025

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES(AS) TEMPORÁRIOS(AS) E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA O PROGRAMA PARTIU IF**

A Presidente da comissão responsável pela seleção da equipe de atuação e estudantes do Curso Partiu IF, ofertado pelo IF Baiano, designada pela PORTARIA 89/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, e com base no Edital nº 42 de 13 de março de 2025, homologado pela PORTARIA 110/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2025, divulga a retificação do resultado preliminar, do *Campus Catu*, da seleção simplificada de professores(as) temporários(as) e formação de cadastro de reserva para o programa Partiu IF, conforme publicação de 16/04/2025 constante no sítio eletrônico deste processo (<https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/professor-temporario-cadastro-reserva-partiuif-marco-2025/>).

DA MOTIVAÇÃO:

A comissão verificou equívoco no cômputo da pontuação de critérios da fase de seleção e classificação comprovado por candidato no *Campus Catu*. Em vista disso, baseado no princípio da autotutela previsto no artigo 53 da Lei 9.784/99, que dá à Administração o poder de rever os seus próprios atos, decidiu-se por retificar o resultado preliminar, do *Campus Catu*, da seleção simplificada de professores(as) temporários(as) e formação de cadastro de reserva para o programa Partiu IF, e reabrir o período de recurso.

O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado retificado da etapa única (análise de currículo) poderá fazê-lo no período de 16/04/2025 até às 9h do dia 22/04/2025, através do e-mail: partiuif@reitoria.ifbaiano.edu.br com o assunto "Interposição de recurso contra o resultado preliminar da análise curricular - Partiu IF - Edital nº 42/2025". O resultado final será publicado no dia 22/04/2025 a partir das 14h.

Salvador, 16 de abril de 2025

(Assinado eletronicamente)

Áddla Thaine Santos Oliveira

Presidente da Comissão

PORTARIA 89/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Addla Thaine Santos Oliveira, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 16/04/2025 10:54:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 685444
Verificador: b9a3fa66ab
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001